

**LEI ORDINÁRIA Nº 36, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA  
ODINA MACIEL DA COSTA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

EU, **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominado o nome de **PRAÇA ODINA MACIEL DA COSTA**, para a Praça Pública, localizada no Povoado Creoli do Bina, no município de Tuntum-Maranhão.

**Art. 2º**- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida Praça Pública.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

